

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PDE/SP

Assunto: Ausência do país por prazo superior a 2 anos

Destino: NPA/DPF/PDE/SP

Processo: **08503.001141/2023-95**Interessado: **EMILIO BONINI**

- 1. O Sr. Emilio Bonini, de nacionalidade italiana, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório n V932460-Y, classificado como residente, permaneceu ausente do país por prazo superior a 2 (dois) anos.
- 2. Ocorre que ele apresentou declaração justificando a sua ausência em razão da pandemia decretada após o surgimento do vírus COVID 19, ou seja, o imigrante não deu causa ao excesso de prazo.
- 3. Além disso, através de análise técnica preliminar, constatou-se que o interessado reúne as mesmas condições para obtenção de nova Autorização de Residência, pois possui cônjuge e filhos brasileiros.
- 4. Por essas razões, acolho a justificativa apresentada por ter se ausentado do país por prazo superior a 2 (dois) anos e determino o arquivamento do presente procedimento.
- 5. Publique-se no sítio da Polícia Federal e, após ciência ao interessado, conclua-se o processo no SEI.

Valéria Dias Batista

Agente de Polícia Federal Chefe do NPA/DPF/PDE/SP



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA DIAS BATISTA**, **Chefe de Núcleo**, em 17/08/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30673368&crc=3A193643.

Código verificador: 30673368 e Código CRC: 3A193643.

Referência: Processo nº 08503.001141/2023-95 SEI nº 30673368